



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.177, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GEOMAR HIMENIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art. 74 da Lei Municipal nº 2.021/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao servidor **Geomar Himenis**, referente a primeira parcela relativo ao período 2017 a 2018, vencida em maio de 2018, a serem gozadas no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de setembro de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente